

Ata da 24ª sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, não havendo numero legal para deliberações. Comparecendo apenas seis (06) dos quinze membros da Câmara Municipal, ensejando que o Senhor Presidente vereador Alaeldio Gomes Agostinho Amorim abrisse a sessão e logo encerrando, com fundamento no art 155 e seus dispostos: “ Art 155 – À hora do inicio dos trabalhos, se constatada a presença de vereadores exigida regimentalmente o Presidente declarará aberta a sessão. Parágrafo Único- Não havendo numero legal o Presidente efetivo ou eventual aguardará quinze minutos que aquele se complete e, caso assim não ocorra fará lavrar ata sintética pelo secretário efetivo ou adoc, com o registro dos nomes dos vereadores presentes, declarando em seguida prejudicada a realização da sessão.” Não foi necessário registrar nesta ata sintética os nomes dos vereadores presentes porque estão registrados no livro de presenças. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, eu Gilberto Conrado de Sousa, Servidor da Câmara, designado para lavratura desta ata, a qual na sessão seguinte será lida, aprovada a qual vai assinada pelo secretário adoc, pelo presidente e por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de Agosto de 2019.